Lei nº 83, de 20 de junho de 2000.-

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF, para concessão de Empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 20 de junho de 2000.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-klac